

ANEXO II

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM
A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HE-
TEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.**
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	PONTOS	CL_NEGRO
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	205.00	1
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	204.00	2
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA	202.00	3
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO	202.00	3
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO	200.00	5
0020411a	LUANDA PEREIRA	200.00	5
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	200.00	5
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS	199.00	8
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	198.00	9
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA	197.00	10
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM	196.00	11
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	196.00	11
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA	196.00	11
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	196.00	11
0016024g	GERALDO DA SILVA ALVES JUNIOR	195.00	15
0014042j	HUGO FIRMINO RODRIGUES	194.00	16
0017781h	ROMARIO MACEDO VELOSO	194.00	16
0023456e	DAIANE SANTOS DE SOUZA	193.00	18
0005741b	RODRIGO ISRAELITA LOPES SILVA	193.00	18
0005355h	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	190.00	20
0016905f	MATHEUS BARBOSA DE MORAES	188.00	21
0002609i	SILVIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR	187.00	22

22 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 639119

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 202300004091923 de 19/10/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEAD-GECC - Participe da Ata de Registro de Preços Nº 01/2023-SEAD/GECC.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, CNPJ Nº 24.946.442-0001/93.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a redução dos preços do Contrato 008/2024, de fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, inclusive na internet, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Economia.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 2.523,50 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº

2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte de Recursos: 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir do dia 26/07/2026 até 26/01/2029.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

GESTOR DO CONTRATO: KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA - Portaria SGI nº 040/2026.

Protocolo 639120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025.

PROCESSO Nº: 202400005042407, de 11/11/2024 (Processo de contratação/execução: 202500004057056).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratação SISLOG nº 110258.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: ROYAL TOUR CORP LTDA, CNPJ nº 32.246.491/0001-41.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025, de prestação de serviços de agenciamento para fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, traslados, emissão de bilhetes de seguro-viagem e hospedagens por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (*self-booking*).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 1.375.966,39 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2026.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 25/07/2026 até 25/07/2027.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
GESTOR DO CONTRATO: ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Portaria nº 043/2026/SGI.

Protocolo 639121

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COÍNDICE / ICMS
RESOLUÇÃO Nº 217/26 - COINDICE/ICMS, de 16 de julho de 2026.
Altera a Resolução nº 107, de 09 de maio de 2012, e dá outras providências.
O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS - instituído pela Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991, e das disposições da Constituição do Estado de Goiás, baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º A Resolução nº 107, de 09 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 6º...
II - os valores da prestação de serviço de comunicação, nos municípios goianos, obtidos mediante as informações prestadas conforme Convênio ICMS 115/03, até 31/10/25, e conforme Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCom, a partir de 01/11/2025;
...
ANEXO VI - CTE e CTE-OS - Prestação de serviço de transporte:
Interno: ... e 5.932.
Interestadual: ... e 6.932.
...
ANEXO VII - NFCe:
CFOPs: 5.404, 5.405.
...
ANEXO VIII - NFCom:
Interno: 5.301, 5.302, 5.303, 5.304, 5.305, 5.306 e 5.307.
Interestadual: 6.301 e 6.302.
“



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, em GOIANIA - GO, aos 16
dias do mês de julho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia
Presidente do COINDICE/ICMS

ALYNE ANTEVELI OSAJIMA
Vice-Presidente
Secretária-Adjunta

WAYSER LUIZ PEREIRA
Subsecretário da Receita
Estadual

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual

CLÉBER JUNIO DE
SOUZA
Prefeito de NOVA
AMÉRICA

VETER MARTINS
Deputado Estadual

KELSON VILARINHO
Prefeito de CAÇU

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

RENATO DE CASTRO
Prefeito de GOIANÉSIA

Protocolo 639148

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 126, DE 16 DE julho DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº
13.019/2014,
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 251/2025 e ESTABELECEER a
Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação das Parcerias,
responsável pelo acompanhamento, monitoramento e execução dos
Termos de Fomento celebrados com entidades sem fins lucrativos
habilitadas nos Chamamentos Públicos desta Secretaria. Esses
termos destinam-se à seleção de entidades a serem beneficiadas
pelos Programas Água, Energia e Auxílio Nutricional com amparo na
Lei nº 14.052/2001 e Lei nº 14.023/2001 que prestam assistência
diária a crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos,
doentes crônicos, queimados, entre outros.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para
comporem a referida Comissão:

TITULARES

- Geovanna Ribeiro de Sousa, CPF nº XXX.273.XXX-85;
- Renata Fernandes da Silva, CPF nº XXX.494.XXX-15;
- Mariana Ferreira de Souza, CPF nº XXX.096.XXX-73;
- Ilton Fernandes da Mota, CPF nº XXX.962.XXX-20;
- Olacir Mamedes da Cunha, CPF nº XXX.982.XXX-20;

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Geovanna Ribeiro de Sousa, CPF nº
XXX.273.XXX-85, para assumir a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 639062

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 110, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no
uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº
202500013001449, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de
Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para
atuarem respectivamente como gestor e suplente do Termo de
Cooperação nº 04/2025/SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto estadual
nº 10.248, de 31 de março de 2023, estão contidas as atribuições de
Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Miguel Pereira Prado Lima	***.191.211-**
Suplente	Daniella Aguiar de Castro	***.935.471-**

Protocolo 639056

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio
e Serviços**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

PORTARIA SIC Nº 216, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede Gratificação do Sistema
Estruturador das Redes de Gestão -
GRG-1, da Rede TransformaGOV, ao
servidor Rodrigo Marques de Lima.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nomeado pelo Decreto de
27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666,
no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual
nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, considerando o Decreto
Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a
Rede da Área de Inovação da Gestão e dos Serviços Públicos -
Rede TransformaGOV, a Portaria nº 452, de 05 de março de 2025
e o Processo N.º 202617604003238,

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema
Estruturador das Redes de Gestão, GRG-1**, da área de inovação
da gestão e dos serviços públicos no valor de **R\$3.000,00 (três mil
reais)**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Secretaria de
Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC**:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Rodrigo Marques de Lima	XXX.734.131-XX	Assessor A5	SIC/ GEPF
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO